



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TORPEDOS DE OXIGÊNIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGAS E TORPEDOS DE O<sup>2</sup> (OXIGÊNIO) QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL.**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento de Recarga e Cilindros de O<sub>2</sub>(Oxigênio). Para atender necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanagra - Bahia. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail [saúde.itanagra@gmail.com](mailto:saúde.itanagra@gmail.com) ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453- 2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 07/05/2024, conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITADO VIA EMAIL.

#### **Termo de Referência**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGAS E TORPEDOS DE O<sup>2</sup> (OXIGÊNIO) QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL.

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Saúde**



## 1- OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recargas e Torpedos de O<sup>2</sup> (Oxigênio) que tem como objetivo atender as demandas do Departamento das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.

## 2 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com as necessidades impostas ao município de Itanagra e com a grande quantidade de pacientes em utilização destes serviços, a Secretaria Municipal de Saúde, de forma urgente, data esta situação o município necessita diariamente da utilização de O<sup>2</sup> seja em transferências de pacientes, acamados ou do serviço corriqueiro é de uma suma importância manter as Unidades abastecidas livrando de qualquer irregularidade, além de preservar e resguardar a vila da população que por sua vez está em alto uso nas Unidades e tratamento em domicílio.

Registra-se que as especificações técnicas dos materiais e serviços a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos lotes são normalmente fabricados por qualquer empresa do ramo e que os quantitativos solicitados foram baseados na licitação do ano anterior.

## 3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).



3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 0416/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6 Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

#### **4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço na sede Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h00min às 16h00min



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



horas, na Rua Nestor Duarte, Nº 47/ - Centro Itanagra/BA.

### 5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO- OXIGÊNIO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 1M <sup>3</sup>	UND	50		R\$ -
2	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 3M <sup>3</sup>	UND	25		R\$ -
3	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 10M <sup>3</sup>	UND	60		R\$ -
4	RECARGA DE AR COMPRIMIDO CILINDRO DE 3M <sup>3</sup>	UND	20		R\$ -

O valor estimado da contratação: a cotar.

#### 5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme tabela acima.

#### 6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange definir a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recargas e Torpedos de O<sup>2</sup> (Oxigênio) que tem como objetivo atender as demandas do Departamento das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

6.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

## 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A Contratada deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail [itanagra.copel@gmail.com](mailto:itanagra.copel@gmail.com) ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

## 9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

## 10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

10.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.





## 11 - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

## 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.A CONTRATADA obriga-se a:

12.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada;

12.2 Executar os serviços e efetuar os fornecimentos dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de Referência, e na proposta vencedora.

12.3 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo contratante, responsabilizando-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itanagra - BA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 14.133/2021

12.4 Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos;

12.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

12.6 Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação da Contratante, os produtos entregues e/ou os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



resultantes da execução ou dos materiais empregados, sem qualquer custo para esta Prefeitura;

12.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no termo de referência, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

12.9 Comunicar por escrito ao fiscal da Prefeitura Municipal de Itanagra, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

12.10 Observar as normas legais e de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

12.11 Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

12.12 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 14.133/2021.

### 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

13.2 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

13.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4 Sustar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com o especificado.



13.5 Exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados, não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos especificados;

13.6 Notificar por escrito à licitante acerca das imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material recebido, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

13.7 Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

13.8 Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada e necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas;

13.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.10 Acompanhar, por intermédio do fiscal de contrato, a execução dos serviços, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços ou da parcela a que se referem;

13.11 Exercer a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.12 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.13 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência;

13.14 Dar conhecimento à Contratada dos nomes dos seus servidores que têm competência para efetuar todas as tratativas referentes aos serviços;

13.15 Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.16 Receber e atestar as faturas apresentadas pela contratada, de conformidade com as requisições expedidas;



13.17 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista antes de cada pagamento;

13.18 Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço, nos prazos e condições pactuados neste Termo de Referência;

13.19 Comunicar a contratada a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura, promovendo a devolução da fatura para correção;

13.20 Cumprir as disposições da Lei Federal nº14.133/2021, e as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

13.21 A Contratante não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a Contratada obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei de Licitações.

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município de Itanagra - BA reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 0416/2021.

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

---

HARYANNY MACÊDO LEITÃO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

[www.itanagra.ba.gov.br](http://www.itanagra.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA</b>	<b>DIVISÃO DE COMPRAS</b>	
<b>TEL (75) 3453-2158</b>	<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>	
<b>SECRETARIA/ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>PROCESSO nº</b>	
<b>Razão Social do Fornecedor:</b>		
<b>Telefone:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Email:</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**OBJETO:** Definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Recargas e Torpedos

ITEM	DESCRIÇÃO- OXIGÊNIO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 1M <sup>3</sup>	UND	50		R\$ -
2	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 3M <sup>3</sup>	UND	25		R\$ -
3	RECARGA DE OXIGÊNIO CILINDRO DE 10M <sup>3</sup>	UND	60		R\$ -
4	RECARGA DE AR COMPRIMIDO CILINDRO DE 3M <sup>3</sup>	UND	20		R\$ -

de O<sup>2</sup> (Oxigênio) que tem como objetivo atender as demandas do Departamento das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.

TOTAL : R\$ -

### ESPAÇO PARA A EMPRESA

DATA DA PROPOSTA:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

[www.itanagra.ba.gov.br](http://www.itanagra.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



<b>Carimbo do CNPJ / Assinatura</b>	
<b>Observações:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mail <a href="mailto:compras@itanagra.ba.gov.br">compras@itanagra.ba.gov.br</a>;</li><li>2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;</li><li>3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;</li><li>4. A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;</li><li>5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.</li><li>6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;</li></ol>	
<b>Informações Adicionais:</b>	
<p>Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.</p> <p>O fornecimento será efetuado conforme a necessidade da contratante , com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.</p> <p>Os bens deverão ser entregues na sede da prefeitura ou no local indicado da prefeitura, no horário das 08 horas às 16 horas.</p>	
<b>ESPAÇO PARA A EMPRESA</b>	
<b>Carimbo do CNPJ / Assinatura</b>	<b>DATA DA PROPOSTA:</b>  _____ de _____ de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA  
02 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

